



**Processo: 1643/22**

**Pregão Presencial nº 017/2022**

Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ressonância Magnética Emenda Parlamentar Relator geral - Convênio 919846/2021 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

## **Pedido de Esclarecimento**

**EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – 13/07/2022**

**Obs: Respostas em Azul.**

*A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 1643/2022 - Convênio 919846/2021** - vem através desta solicitar esclarecimentos:*

### **DAS RAZOES DO ESCLARECIMENTO/SUGESTÃO**

#### **I- DO PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

*Atualmente enfrentamos um cenário global desafiador e instável nas cadeias de suprimento em diversos segmentos, e para equipamentos médicos não é diferente. Passamos por um momento de aumento dos tempos de produção e logística globalmente, assim como está ocorrendo em outros segmentos como eletroeletrônicos, embalagens e carros, por exemplo.*

*A falta de insumos associados aos altos custos segue como a principal preocupação das indústrias. Uma eventual necessidade de mais medidas restritivas podem adiar uma possível estabilização das cadeias produtivas no mundo. Nesse cenário, os semicondutores ganharam contornos de símbolo da*



*crise, como gargalo global. Como exemplo, o fornecimento de matéria prima para chips que afetou os negócios das fabricantes de automóveis, preteridas em face da crescente demanda de outros setores, como o da saúde, eletrônicos, computadores e smartphones. Tendo em vista o cenário exposto macroeconômico mundial, solicitamos a alteração do prazo do entrega para 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo de contrato.*

*Assim, a Impugnante requer seja alterado o Edital quanto a este quesito de forma que passe a constar prazo de entrega de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**” a contar de da retirada da Ordem de Fornecimento, ao invés de dias corridos”, pelos motivos acima expostos.*

*Solicitamos portanto a dilatação do prazo de entrega para que possamos participar desta licitação e o órgão se beneficiar da ampla concorrência, obtendo assim a proposta mais vantajosa.*

*Resposta: Considerando o tamanho do lote de apenas 01 unidade, e que o processo é para fornecimento local, mantemos o prazo de entrega de 120 dias.*

## **II- DO DESCRITIVO TECNICO DOS EQUIPAMENTOS**

**Edital solicita:** *Acessórios- Mesa destacável acessória ou tampo em conjunto com trolley para tornar mais ágil a troca e posicionamento dos pacientes;*

**Esclarecimento:** *O sistema trolley não possui a mesma segurança e não permite o mesmo fluxo de trabalho se comparado a uma mesa destacável com bobinas integradas. Reforçamos ainda que todos os vendedores possui, nesse mesmo nível de tecnologia, mesa destacável com bobina integrada. A exceção se dá para apenas um único player que estaria sendo beneficiado pela flexibilização de uso do sistema trolley e que estaria em desacordo com o principio de isonomia previsto na Lei 8666. Caso optem por manter o sistema trolley, mesmo que opcionalmente, entendemos que poderemos ofertar uma maca destacável compatível com ambiente de ressonância e que fará o mesmo fluxo do trolley. Desta forma solicitamos a exclusão da possibilidade de oferta do sistema trolley pois entendemos que as tecnologias não são equivalentes.*

**Resposta:** *A mesa destacável acessória ou a solução do tampo com trolley são soluções mais apropriadas para movimentação do paciente, melhorando o fluxo da sala além de preservar a integridade de acessórios e componentes frágeis que podem ser danificado em caso de choque com a maca. Solicitamos ao licitante seguir conforme edital.*



**Edital solicita:** Bobinas ou combinação de bobinas - Bobina dedicada para exames de cardio com no mínimo 16 elementos;

**Esclarecimento:** Solicitamos que seja retirado a necessidade da bobina, para exames de cardio com no mínimo 16 elementos, ser dedicada. Para melhor equalização do certame e igualdade entre os players, solicitamos essa alteração técnica. A bobina anterior array de 30 elementos ou Multi-Purpose de 20 ou 21 elementos de alta performance supera as especificações solicitadas para a realização de exames cardíacos em equipamento 3T.

Resposta: Este trecho sofreu alterações na última revisão do memorial descritivo. Favor aguardar nova publicação.

## **II- DO SERVIÇO E ASSISTENCIA DOS EQUIPAMENTOS**

**Edital solicita:** Em caso de paralisação dos equipamentos por mais de 48 horas, outro equipamento ou reparo do defeito num prazo de 30 dias, durante o período da garantia

**Ofertamos:** Uma vez que os equipamentos médicos licitados possuem alta complexidade tecnológica que permitem: - imprescindível qualidade nos cuidados com a saúde; - opções mais seguras e menos invasivas de tratamento; e - aprimoramento a qualidade e eficácia dos atendimentos. Na medida em que são equipamentos especiais, inclusive por se utilizarem de componentes radioativos, elementos químicos e gases específicos, requerem manutenções periódicas profundas e delicadas. Aonde tais manutenções são realizadas por engenheiros de diversos níveis dentro da companhia, a depender do problema que o equipamento possa vir a apresentar bem como a distância do local de atendimento, uma vez que nossos engenheiros atendem a todo território nacional. O equipamento, ao ser analisado por um profissional gabaritado, passa pela seguinte checagem: -verificação do problema; -troca e/ou atualização de software; -troca de peças; -teste de segurança; -teste do equipamento e outros. A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, mas vale ressaltar que disponibilizamos atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis. Durante esse atendimento é possível a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja o suficiente, será realizada a visita ao site em até 24 horas úteis. Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias. Eventualmente, quando esse prazo se exceder, a GE Healthcare não estará responsável por pagamento de serviços executados a terceiros. Caso isso ocorra, automaticamente o equipamento perde a garantia. Esse processo viola as regras da GE Healthcare e pode colocar os pacientes da instituição em risco.



***Esclarecimento:*** *Serão aceitos as condições acima ?*

Resposta: Esta cláusula visa manter o funcionamento do equipamento durante o prazo de garantia e também resguardar a instituição caso o licitante vencer não consiga cumprir as cláusulas de garantia do edital. Solicitamos ao licitante seguir conforme edital.

**14/07/2022**

*1) Quem será responsável por aberturas em alvenarias para dutos, tubulações e acesso do equipamento, alimentação elétrica para equipamento e chiller, base para chiller, distribuição elétrica, etc..*

*2. Em relação aos acessórios (chiller e blindagem), é necessário confirmar as distâncias entre chiller e sala técnica, distância do tubo quench externo e dimensões da sala de exames.*

Resposta: Este trecho sofreu alterações na última revisão do memorial descritivo. Favor aguardar nova publicação.